



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Segunda-Feira • 08 de Junho de 2015 • Ano III • Nº 53

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO*
- *DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2015*

OUTROS

- *MOÇÃO DE PESAR*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org

GESTOR: EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO

ATOS OFICIAIS – ATA

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2013/2016, CONFORME DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezenove horas e dezesseis minutos, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, presentes o Vereador **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** - Presidente, o Vereador **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** – Vice-presidente, o Vereador **JOCÉLIO FIGUEIREDO VILAS BOAS** – 1º Secretário, o Vereador **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – 2º Secretário, os Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS, GERALDO JORGE SOUZA SALES, GILSÉ SOUZA BRITO, JOSELITO PEREIRA ARAÚJO e JURACY SILVA SANTOS.** Constatando assim, a existência de “quorum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1º - Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA.** No qual constava a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Seguindo foi posto em discussão o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Dom Macedo Costa- BA, Exercício 2013. E não havendo discussão, restou o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi lida a Moção de Pesar pelo falecimento da Srª **Ediméia Oliveira Lemos.** Posta em votação, restou à mesma aprovada por unanimidade. Seguindo foi lido o Ofício s/nº, encaminhado pelo Vereador **Joselito Pereira Araújo** que solicita a folha de pagamento dos Vereadores e funcionários desta Egrégia Casa. Posto em votação restou o mesmo reprovado por 05 (cinco) votos contra à 04 (quatro) votos favoráveis. Ato contínuo foram lidas as Liberações de Recursos Financeiros do Ministério da Educação. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e constatando não haver matérias em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA.** E declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. E não havendo quem quisesse fazer uso da tribuna o Senhor Presidente, **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E eu **JOCÉLIO FIGUEIREDO VILAS BOAS** 1º- Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim desejarem.

ATOS OFICIAIS – DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº009 /2015

“Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Casa Legislativa, na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio de 2015,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, opinou pela aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito José dos Santos Fróes;

CONSIDERANDO que referidas contas foram aprovadas por unanimidade de votos do Plenário;

Aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito José dos Santos Froes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, 03 de junho de 2015.

EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO
Presidente

EDMUNDO BOMFIM SANTOS
Vice-Presidente

MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

OUTROS – MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR

Solicitantes: *Plenária da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa / BA.*

Os Vereadores que assinam esta **Moção** vêm na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos Legislativos desta Casa, a presente Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Senhor Vereador **Jocélio Figueiredo Vilas Boas**, ocorrido no dia 22 de Maio do corrente ano.

Jocélio Figueiredo Vilas Boas, nasceu em 03 de junho de 1972, hoje se estivesse entre nós completaria 43 anos. Natural de Dom Macedo Costa, filho do Senhor João Barboza Vilas Boas e da Senhora Maria Helena Souza Figueiredo, com quem o mesmo tinha mais um filho Jessé F. Vilas Boas. Jocélio cresceu ao convívio do seu pai popularmente conhecido como João de Maura e da sua esposa Lucineide Araujo Vilas Boas, com quem teve duas filhas, Sileide Araujo Vilas Boas e Sandiele Araujo Vilas Boas. Conhecido por todos, construiu uma bela história neste Município. Quando jovem casou-se com a Senhora Rosângela Pinheiro de Almeida com quem teve dois filhos, Rodrigo de Almeida Vilas Boas e Leticia de Almeida Vilas Boas, a menina ainda criança, por motivos de saúde veio a óbito. Atualmente Jocélio era casado com a Senhora Eliana da Silva, com quem o mesmo teve dois filhos, Ítalo Henrique Silva Vilas Boas e João Vitor Silva Vilas Boas.

Amigo de todos, com um coração generoso, o mesmo seguiu a trajetória do seu pai, dedicou-se aos trabalhos com o alambique e a vida política. Foi vereador Nesta Casa de Leis no período de 2005 a 2008, em 2012 ganha mais uma candidatura a vereador para o Quatriênio 2013/2016, por surpresa do destino sua candidatura é interrompida no dia 22 de maio deste ano 2015, quando Jocélio por uma fatalidade renasce ao lado Senhor Deus. Ainda jovem deixa amigos, comunidade e família saudosos com sua ausência física. Desolados pela tristeza do momento, inconformados com a trágica situação, mais esperançosos por acreditar que Jocélio está descansando em paz no Reino de Deus. Sua missão aqui na terra foi cumprida.

OUTROS – MOÇÃO DE PESAR

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo continuem reinando, rogamos a Deus que traga o conforto aos corações enlutados.

Dom Macedo Costa - BA, 03 de junho de 2015.

Edimundo Xavier Santos Filho

Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Edmundo Bomfim Santos - Vice-Presidente

Márcio Nogueira Oliveira - 2º Secretário

Antônia Souza Lemos - Vereadora

Geraldo Jorge Souza Sales - Vereador

Gílsé Souza Brito - Vereador

Joselito Pereira Araújo - Vereador

Juracy Silva Santos - Vereador